



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA
FEDERAL**

Unidade Prestadora de Contas: Conselho da Justiça Federal

UO 12101 - Justiça Federal de 1º Grau

Unidade Gestora Executora: 090026

Exercício: 2015

Em cumprimento ao que determina o disposto no art. 82 do Decreto-Lei n. 200/1967; no art. 52 da Lei n. 8.443/1992; no inciso XXII do art. 8º do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal; no inciso VII do art. 13 da Instrução Normativa TCU n. 63/2010; e no inciso III do art. 2º da Decisão Normativa TCU n. 147/2015, atesto que tomei conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Controle Interno competente sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada.

Dessa forma, encaminhe-se os autos ao Plenário do Conselho da Justiça Federal para os fins previstos no inciso XXII do art. 8º do Regimento Interno do CJF (Resolução CJF n. 42/2008).

Brasília, 1º de agosto de 2016.


Ministro FRANCISCO FALCÃO
Presidente



Autenticado digitalmente por WILLIAM SANTOS.
Documento Nº: 1513850.13986760-1070 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFADM20160025101V02